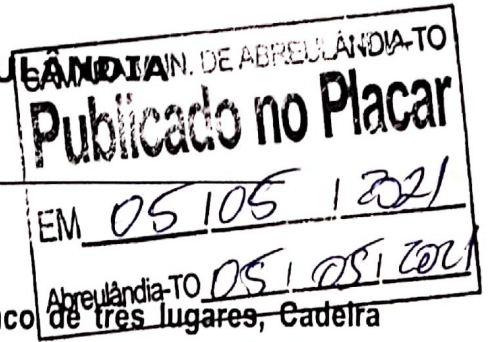




Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO



RESOLUÇÃO Nº 0001 / 2021

Dispõe sobre a doação de banco de três lugares, Cadeira giratória e cadeira simples ao Município de Abreulândia e dá outras providências

A Presidente da **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Abreulândia – TO**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos artigo do 113, inciso V, alínea "h" e 245 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, faz saber, que o **PLENÁRIO** do Poder Legislativo **APROVOU** e ela Presidente da Câmara Municipal **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a doação dos seguintes bens móveis ao Poder Executivo:

- I – 1 (um) banco de três lugares – número de patrimônio 0069;
- II – 1 (uma) Cadeira giratória – número de patrimônio 0091;
- III – 1 (uma) cadeira - número de patrimônio 0106.

§ **Parágrafo Único** – O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal providenciará a formalização desta doação perante o Poder Executivo.

Art. 2º - A Auditoria Interna e o departamento de Contabilidade ficarão responsáveis pelas devidas baixas do bem no patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Abreulândia – TO, aos 05 dias mês de maio de 2021

Ednaura Alves Costa
Professora EDNAURA ALVES COSTA (MDB)

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Abreulândia – TO